

Coordenadores
Mila Gouveia
William Akerman

Mapeando o Edital

MAGISTRATURA ESTADUAL

Com base nos últimos Editais da
Magistratura Estadual

3^a edição
revista, atualizada e ampliada

2023

 **EDITORA**
*Jus***PODIVM**
www.editorajuspodivm.com.br

Direito CONSTITUCIONAL

Rodrigo de Carvalho Assumpção

1 BIBLIOGRAFIA INDICADA

Como é cediço, a disciplina em questão é uma das mais importantes da seara jurídica, sobretudo porque a Constituição da República, além de se encontrar no ápice da pirâmide normativa, é a fonte de validade das demais normas jurídicas em nosso ordenamento.

Nesta senda, o candidato deve buscar um conhecimento mais profundo nesta disciplina, escudando-se em obras com conteúdo mais denso e atualizado, notadamente porque sua incidência em provas subjetivas é muito alta, ocasião em que se exige que o candidato demonstre bom raciocínio sobre os temas propostos naquela ocasião.

Sendo assim, indico para estudo o Curso de Direito Constitucional, do Prof. Bernardo Gonçalves Fernandes, obra espetacular, que esgota os temas mais importantes da disciplina e aborda conteúdos atualíssimos do Direito Constitucional. O candidato, ao se deleitar dessa magnífica doutrina – que é extensa – deve priorizar o estudo das matérias de maior incidência nos concursos públicos.

Há também o Direito Constitucional Esquematizado, do Prof. Pedro Lenza. Esta obra é extremamente didática e oferece ao candidato o estudo de temas fundamentais para um bom desempenho nos concursos públicos. Em suas atualizações, o eminente autor acresce discussões atuais e que certamente serão cobradas nos concursos vindouros.

Em arremate, indico também a leitura do Curso de Direito Constitucional de autoria do Ministro Gilmar Mendes e do Procurador da República Paulo Branco. Trata-se de uma obra espetacular, que só deixa um pouco a desejar em relação à didática, já que seu escopo, talvez, não seja os concursos públicos.

2 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NOS EDITAIS

Os editais das provas da magistratura aplicadas nos últimos cinco anos continham as seguintes disciplinas relacionadas ao Direito Constitucional em seu conteúdo programático:

DIREITO CONSTITUCIONAL

- ② 1. Constitucionalismo e teoria da constituição. Constituição e Neoconstitucionalismo. Poder Constituinte. Evolução político-constitucional brasileira. As Constituições Brasileiras.
- ② 2. Normas Constitucionais: Hermenêutica e Filosofia Constitucional. Métodos de Interpretação. Aplicabilidade e Eficácia.
- ② 3. Organização do Estado. Estado de Direito Democrático. Federação. Origens. A Federação Brasileira. Competências legislativas dos entes federados – Autonomia financeira, administrativa e política dos entes federados.
- ② 4. Emendas Constitucionais. Mutação Constitucional. Reforma e Revisão Constitucional. Normas Constitucionais.
- ② 5. Direitos Fundamentais. Direitos Fundamentais Coletivos. Tratados e convenções internacionais. Direitos sociais e coletivos. Direitos de cidadania. Direito de sufrágio. Plebiscito, Referendo e Iniciativa Popular. Garantias Fundamentais.
- ② 6. Ações constitucionais.
- ② 7. Intervenção Federal e Estadual. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Princípios de Defesa na Constituição Federal.
- ② 8. A Organização dos Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário. Poder Legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário. Princípios Constitucionais da Administração Pública.

- ⑨ 9. Processo Legislativo. Processo Legislativo e reforma constitucional.
- ⑩ 10. Funções essenciais da Justiça. Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública.
- ⑪ 11. A Emenda Constitucional nº 45. Poder Judiciário. Direitos, garantias e deveres da Magistratura. O Estatuto da Magistratura. Atividade correicional. Supremo Tribunal Federal. Conselho Nacional de Justiça. Superior Tribunal de Justiça. Tribunal Superior Eleitoral. Tribunais Regionais e Juizes Federais. Tribunais e Juizes Estaduais.
- ⑫ 12. Controle da constitucionalidade. Controle da constitucionalidade Difuso. Controle da Constitucionalidade Abstrato. Controle da constitucionalidade em âmbito estadual. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. O controle difuso de constitucionalidade. Mandado de Injunção. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão. Ação Direta de Inconstitucionalidade Interventiva.
- ⑬ 13. Ordem Econômica e Financeira.
- ⑭ 14. Tributação e Orçamento. Sistema Tributário Nacional e Finanças Públicas.
- ⑮ 15. Ordem Social. Educação e Cultura. Ciência e Tecnologia. Comunicação Social. Meio Ambiente. Família, Criança, Adolescente e Idoso. Direito à Proteção Especial. Índios.

3 ANÁLISE GERAL DAS ÚLTIMAS PROVAS OBJETIVAS

As provas objetivas dos concursos realizados nos últimos anos foram executadas por 03 principais instituições, são elas: Fundação Carlos Chagas – FCC, Vunesp e Cespe/Cebraspe, sendo esta última a instituição que mais executou provas objetivas no ano de 2019. No ano de 2020 somente a FCC realizou concurso público da magistratura.

Foi identificada uma média de 08 questões de Direito Constitucional nas provas realizadas entre 2015 e 2022, as quais podem ser divididas de acordo com a disciplina do conteúdo programático cobrada por cada banca examinadora:

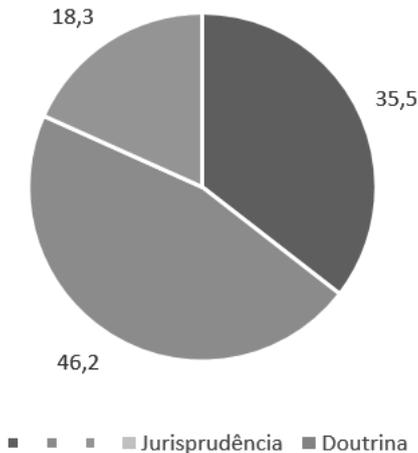
RODRIGO DE CARVALHO ASSUMPÇÃO

PROVAS REALIZADAS ENTRE 2015 E 2020		
Tópico do conteúdo programático	Quantidade de questões	
1. Constitucionalismo e teoria da constituição. Constituição e Neoconstitucionalismo. Poder Constituinte. Evolução político-constitucional brasileira. As Constituições Brasileiras.	Cespe	08
	Fcc	03
	Vunesp	06
	Total	17
2. Normas Constitucionais: Hermenêutica e Filosofia Constitucional. Métodos de Interpretação. Aplicabilidade e Eficácia.	Cespe	07
	Fcc	03
	Vunesp	08
	Total	18
3. Organização do Estado. Estado de Direito Democrático. Federação. Origens. A Federação Brasileira. Competências legislativas dos entes federados – Autonomia financeira, administrativa e política dos entes federados.	Cespe	05
	Fcc	05
	Vunesp	04
	Total	14
4. Emendas Constitucionais. Mutação Constitucional. Reforma e Revisão Constitucional. Normas Constitucionais.	Cespe	01
	Fcc	0
	Vunesp	04
	Total	05
5. Direitos Fundamentais. Direitos Fundamentais Coletivos. Tratados e convenções internacionais. Direitos sociais e coletivos. Direitos de cidadania. Direito de sufrágio. Plebiscito, Referendo e Iniciativa Popular. Garantias Fundamentais.	Cespe	15
	Fcc	06
	Vunesp	08
	Total	29
6. Ações constitucionais.	Cespe	07
	Fcc	0
	Vunesp	02
	Total	09
7. Intervenção Federal e Estadual. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Princípios de Defesa na Constituição Federal.	Cespe	01
	Fcc	03
	Vunesp	01
	Total	05
8. A Organização dos Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário. Poder Legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário. Princípios Constitucionais da Administração Pública.	Cespe	13
	Fcc	11
	Vunesp	03
	Total	27

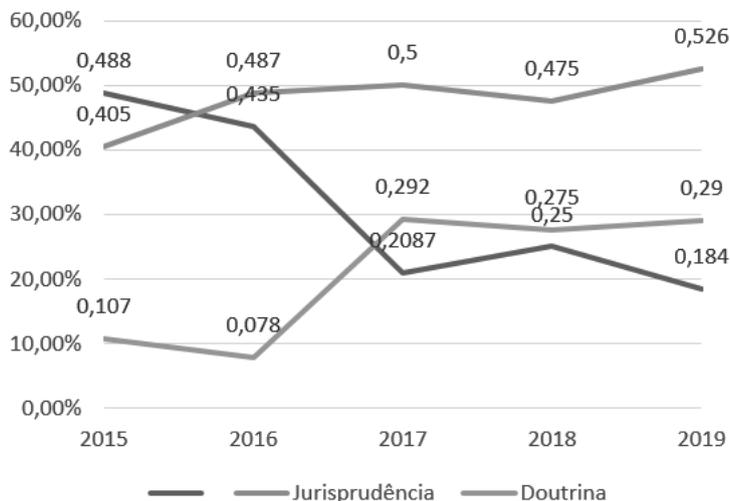
PROVAS REALIZADAS ENTRE 2015 E 2020		
Tópico do conteúdo programático	Quantidade de questões	
9. Processo Legislativo. Processo Legislativo e reforma constitucional.	Cespe	01
	Fcc	06
	Vunesp	01
	Total	08
10. Funções essenciais da Justiça. Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública.	Cespe	02
	Fcc	01
	Vunesp	01
	Total	04
11. A Emenda Constitucional nº 45. Poder Judiciário. Direitos, garantias e deveres da Magistratura. O Estatuto da Magistratura. Atividade correicional. Supremo Tribunal Federal. Conselho Nacional de Justiça. Superior Tribunal de Justiça. Tribunal Superior Eleitoral. Tribunais Regionais e Juizes Federais. Tribunais e Juizes Estaduais.	Cespe	04
	Fcc	08
	Vunesp	10
	Total	22
12. Controle da constitucionalidade. Controle da constitucionalidade Difuso. Controle da Constitucionalidade Abstrato. Controle da constitucionalidade em âmbito estadual. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. O controle difuso de constitucionalidade. Mandado de Injunção. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão. Ação Direta de Inconstitucionalidade Interventiva.	Cespe	12
	Fcc	08
	Vunesp	13
	Total	33
13. Ordem Econômica e Financeira.	Cespe	03
	Fcc	02
	Vunesp	02
	Total	07
14. Tributação e Orçamento. Sistema Tributário Nacional e Finanças Públicas.	Cespe	01
	Fcc	02
	Vunesp	01
	Total	04
15. Ordem Social. Educação e Cultura. Ciência e Tecnologia. Comunicação Social. Meio Ambiente. Família, Criança, Adolescente e Idoso. Direito à Proteção Especial. Índios.	Cespe	05
	Fcc	05
	Vunesp	01
	Total	11

Nota-se que algumas das disciplinas do conteúdo programático possuem maior incidência nas provas objetivas, como é o caso do controle de constitucionalidade, a organização dos poderes, notadamente o Poder Judiciário, assim como os direitos fundamentais. Determinadas questões, em razão da natureza da disciplina cobrada, demandam conhecimento jurisprudencial e doutrinário para a sua resolução.

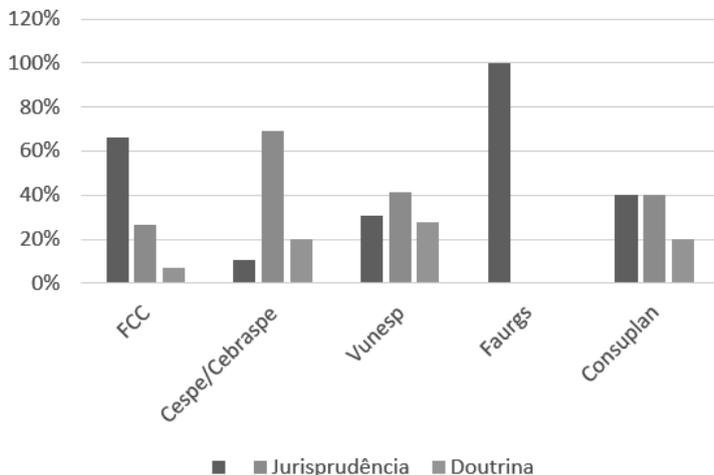
Em uma perspectiva geral, o conhecimento da lei seca, apesar de ainda ser cobrado em um número considerável de questões, é suficiente para a resolução de apenas 35,5% das questões, ao passo que 50% das perguntas demandam o conhecimento da jurisprudência para sua resolução. Por sua vez, a doutrina possui uma menor incidência nas provas objetivas, sendo essencial para a resolução de aproximadamente 18% das questões.



Analisando as provas objetivas aplicadas desde 2015 até 2020, é verificado um aumento progressivo da cobrança de conhecimento doutrinário e jurisprudencial, enquanto as questões que demandam apenas a lei seca diminuíram quase pela metade. Tal circunstância demonstra que o candidato deve passar a dar uma maior atenção à jurisprudência e à doutrina.



As principais bancas examinadoras possuem diferenças quanto ao percentual de lei seca, doutrina e jurisprudência cobrado nas provas objetivas. As questões elaboradas pela FCC possuem uma preponderância de cobrança de lei seca, enquanto Vunesp e Cespe/Cebraspe apresentam um percentual maior de jurisprudência e doutrina, sendo que a Cespe/Cebraspe requer o conhecimento de jurisprudência em quase 70% das questões.



Direito, TRIBUTÁRIO

Rogério de Vidal Cunha

1 BIBLIOGRAFIA INDICADA

Eu confesso que indicar bibliografia básica para um concurso público não é, nem de longe, um tema fácil de tratar. Indicar um livro, e mais ainda uma bibliografia, envolve muito do subjetivismo e, em se tratando do mundo do direito, envolve também a necessidade de um exercício de humildade.

Digo humildade pois nosso meio jurídico é baseado na eloquência então é comum que se indique aos candidatos bibliografias de peso, com grande relevância doutrinária, mas nem sempre adaptadas para a realidade de quem está na difícil missão de estudar quase quinze disciplinas.

Realmente, o primeiro impulso é sempre indicar obras de referência nacional como o "Curso de Direito Tributário" do Professor Paulo de Barros Carvalho, de inegável conhecimento e qualidade, o que se extrai das mais de trinta edições sucessivas da obra, contudo, obras de grande relevância doutrinária põem deixar de lado aspectos relevantes para quem presta o concurso da magistratura como os julgamentos vinculantes e súmulas do Superior Tribunal de Justiça ou do Supremo Tribunal Federal.

Não digo em momento algum que não devam estudar por obras clássicas como Paulo de Barros Carvalho, Aliomar Baleeiro ou Augusto Alfredo Becker, digo somente que talvez essas não sejam as obras mais adequadas para potencializar o seu estudo para todas as fases do concurso da magistratura.

Futuro colega, devemos lembrar sempre que o concurso da magistratura é composto não só de fases distintas, mas de fases que exigem formas diferentes de demonstração de conhecimento, afinal não se pode dizer que o estudo para a prova objetivo seja minimamente semelhante à preparação para a prova oral, por isso, o ideal é construir uma bibliografia que permita ao candidato a preparação para todas as fases.

A primeira fase dos últimos concursos da magistratura dos Estados tem se baseado essencialmente em três pilares, a lei seca (CTN e Constituição), as súmulas do STJ e os julgamentos vinculantes (Repetitivos e repercussão geral).

Não são comuns questões envolvendo doutrina pura nessa fase, salvo raras exceções, como foi o caso da questão cobrada pelo TJPR em 2019¹, envolvendo os aspectos antecedentes e consequentes da regra-matriz de incidência tributária tomando como base a doutrina de Paulo de Barros Carvalho.

Eu sempre preferi uma bibliografia que me permitisse a preparação simultânea para a primeira e segunda fase do concurso, pois sempre tive a consciência de que, quase sempre, o prazo entre a primeira e segunda fase é bem curto então nem sempre você terá muito tempo para uma preparação específica para segunda fase.

Mas se mesmo assim você preferir um resumo para a primeira fase eu recomendo o que eu usei durante a minha preparação, que é a sinopse do professor Roberval Rocha, publicada aqui pela Juspodivm. Acho bem equilibrada nos quesitos lei seca e súmulas, com uma linguagem objetiva transferindo um conhecimento de qualidade.

De todas as obras no mercado, se eu tivesse de escolher a que eu acho mais adequada para a preparação em direito tributário do candidato à magistratura eu diria que é a obra do Professor Ricardo Alexandre. O livro aborda o tripé das questões objetivas (lei seca, súmulas e julgamentos vinculantes) bem como repassa as principais divergências doutrinárias e

1. Ano: 2019 Banca: CESPE Órgão: TJ-PR Prova: CESPE – 2019 – TJ-PR – Juiz Substituto. Doutrinariamente, a regra-matriz de incidência tributária pode ser dividida nos seus aspectos antecedentes – que definem a hipótese de incidência – e na obrigação decorrente – que são os aspectos ligados às consequências da norma. Segundo a doutrina majoritária, os critérios que integram a parte da hipótese da regra-matriz de incidência tributária incluem os aspectos A) material, espacial e temporal. B) pessoal, material e quantitativo. C) temporal, quantitativo e qualitativo. D) qualitativo, pessoal e espacial. Gabarito: A

jurisprudenciais envolvendo a disciplina, de forma didática, clara e objetiva, por isso é uma obra perfeita também para questões de segunda fase e mesmo, eventual sentença em direito tributário. A cada edição o autor atualiza as decisões dos tribunais superiores o que faz com que o candidato sempre esteja na linha de frente do entendimento jurisprudencial. Além disso, o autor fornece conceitos essenciais do direito tributário de forma muito objetiva o que ajuda muito na preparação para a prova oral, especialmente nas 24 horas que antecedem à prova quando você tiver recebido seus pontos.

Outra obra que recomendo é o *Manual de Direito Tributário* do professor Gabriel Sant'anna Quintanilha, que é bem completa, com linguagem objetiva e que abrange todo o edital dos concursos da magistratura. A obra do professor Gabriel é muito interessante, clara e completa, tanto que a utilizo inclusive na atuação judicial. Ela tem a vantagem de analisar os tributos federais, estaduais e municipais com a mesma profundidade, sempre focada nos precedentes qualificados do STF e do STJ.

Você também pode assinar um site ou comprar um livro específico de questões comentadas, os temas de direito tributário são mais limitados que de outras disciplinas, o que não quer dizer mais fácil, por isso as questões costumam se repetir, por isso indico o "Revisão – Magistratura Estadual" aqui da Juspodivm onde você encontrará as questões dos últimos concursos e poderá perceber os temas que mais se repetem.

Mas você não deve ler nenhum dos clássicos? Veja, eu não disse isso, acho que devemos sempre ler obras clássicas como Paulo de Barros Carvalho, Hugo de Brito Machado ou Roque Cazzara, mas vários temas muito cobrados em concursos não são tratados de forma mais exaustiva nessas obras, justamente pelo fato de que os autores pensam o direito tributário em um plano mais abstrato, mais acadêmico, mas se tiver tempo uma graninha extra investida sim nos clássicos.

2 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE DIREITO TRIBUTÁRIO NAS PROVAS DA MAGISTRATURA ESTADUAL

Segundo a Resolução 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça o Direito Tributário integral o rol de disciplinas obrigatórias em todos os concursos públicos para a magistratura estadual integrando o Bloco 3 das questões da fase objetiva.

Não há exigência na Resolução 75/09 de número mínimo de questões, sendo que a maioria dos tribunais exige dez questões da disciplina,

mas há casos como Minas Gerais, em que o último edital cobrou somente cinco questões de direito tributário.

A resolução não fixou conteúdo mínimo da disciplina, o que permite que cada Tribunal de Justiça fixe os pontos de direito tributário que serão objeto de avaliação. Não é incomum que alguns editais temas relevantes de direito tributário como os crimes da Lei 8.137/90 ou o sistema constitucional tributário sejam incluídos em outras disciplinas do edital, como aconteceu no TJAL.

Ainda que não haja uniformidade nos editais, da análise dos últimos concursos para a magistratura é possível sistematizar os principais tópicos exigidos:

- ⊕ **1. Direito Tributário.** Conceito, definições, denominações. Sistema Constitucional Tributário e Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais. Princípios gerais. Limitações ao poder de tributar. Finalidades e objetivos do Sistema Tributário – Carga tributária. Repartições das receitas tributárias.
- ⊕ **2. Fontes do Direito Tributário.** Fontes do direito positivo e da Ciência do Direito. A doutrina. Instrumentos primários e secundários. Legislação tributária: conceito, vigência, aplicação, interpretação e integração. A Lei nº 5.172/66, em face da Constituição Federal. Normas gerais de Direito Tributário na estrutura do Código Tributário Nacional. O art. 146 da Constituição Federal. Hierarquia da lei complementar: formal e material.
- ⊕ **3. Tributos.** Conceito; definição e características; determinação da natureza jurídica específica do tributo; denominação e destino legal do produto da arrecadação. Tributos diretos e indiretos. Fiscalidade, extrafiscalidade e parafiscalidade. Espécies tributárias. Impostos; taxas; contribuição de melhoria; contribuições sociais; preço público; tarifa; pedágio.
- ⊕ **4. Competência Legislativa e Competência Tributária.** Limitações da competência tributária. Imunidades tributárias: conceito, definição e natureza. Imunidade e Isenção. Imunidade recíproca. Imunidade dos templos de qualquer culto, dos partidos políticos e das instituições educacionais ou assistenciais. A imunidade do livro, dos periódicos e do papel destinado à impressão. Outras hipóteses de imunidade. Imunidades de taxas e de contribuições.
- ⊕ **5. Regra da incidência tributária.** Hipótese tributária e fato jurídico tributário. Acepção de "fato gerador". Fato Gerador: ocorrência,

aspectos materiais, temporal e espacial. Elementos valorativos: base de cálculo e alíquota. Efeitos, consequências, validade e invalidez dos atos jurídicos. Relação jurídica tributária. Obrigação tributária no Código Tributário Nacional: principal e acessória. Sujeito ativo e passivo. Sujeito passivo e solidariedade. Contribuinte e responsável. Definição da dívida tributária: base de cálculo e alíquota. Responsabilidade tributária: sucessores, terceiros, responsabilidade nas infrações, responsabilidade dos diretores e gerentes das pessoas jurídicas de direito privado por dívidas sociais. Responsabilidade supletiva. Substituição tributária. Pagamento indevido: Compensação e Repetição de Indébito.

- ➔ **6.** Crédito tributário. Lançamento. Natureza jurídica. Características, efeitos e modalidades. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Extinção das obrigações tributárias. Exclusão do crédito tributário.
- ➔ **7.** Infrações e sanções tributárias. Espécies de infrações tributárias. A fraude à lei e o abuso de direito no ordenamento jurídico tributário. Infrações no Código Tributário Nacional. Responsabilidade dos sucessores e de terceiros. Tipicidade, vinculabilidade tributária e denúncia espontânea. Fraude à execução.
- ➔ **8.** Garantias e privilégios do crédito tributário.
- ➔ **9.** Administração tributária. Atividade da administração tributária. A fiscalização do cumprimento das prestações tributárias. Dever de sigilo. Dívida ativa e certidões negativas.
- ➔ **10.** Tributos dos Estados e dos Municípios. ICMS, LC nº 87/96. ISS-QN, LC nº 116/03.
- ➔ **11.** Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário: execução fiscal; ação cautelar fiscal; ação declaratória; ação anulatória de lançamento; ação de consignação em pagamento; ação de repetição de indébito tributário; mandado de segurança.
- ➔ **12.** Ilícito tributário. Ilícito e sanção. Ilícito administrativo tributário. Ilícito penal tributário: crimes contra a ordem tributária, apropriação indébita. Sanção administrativa e sanção penal. Responsabilidade penal. Sanções pessoais e patrimoniais.
- ➔ **13.** Sistema integrado de pagamento de impostos e contribuições das microempresas e das empresas de pequeno porte (SIMPLES).

O conteúdo de direito tributário é relativamente extenso, mas não é impossível de ser vencido, especialmente se o candidato fizer uso de uma boa bibliografia.

Se deve tomar especial cuidados com os conteúdos mais gerais, geralmente baseados no texto da Constituição Federal especialmente em relação à temas como ICMS e limitações constitucionais ao poder de tributar onde a Constituição tratou da matéria de forma bem mais completa.

Tomem cuidado especial com o estudo da parte especial do CTN, especificamente o Título III que trata dos impostos em espécie, já que o CTN foi editado na vigência do regime constitucional anterior ao atual, e grande parte das normas relativas aos impostos em espécie foram revogadas pela Constituição de 1988 ou são regidos por normas mais atuais.

A afirmação acima não se aplica ao IPTU (CTN, art. 32 a 34) que não teve grandes alterações pela CF, salvo a sua progressividade fiscal e extrafiscal.

Se deve sempre conferir o Edital pois alguns estados costumam incluir pontos específicos da legislação local, como foi o caso do edital para o TJAL que incluiu até mesmo o Código Tributário do Município de Alagoas. Mas aqui vou falar uma regra fruto da minha experiência prestando concursos em vários Estados. Apesar de comum a inclusão da legislação tributária local em editais não tem sido comum a sua cobrança efetiva em termos de questões, em todos os concursos que prestei e pelas últimas provas que tenho acompanhado não há cobrança de questões de legislação local, talvez pelo fato de que a maioria dos tribunais tem contratado bancas externas para a execução da primeira fase.

3 ANÁLISE GERAL DAS ÚLTIMAS PROVAS OBJETIVAS

Nos últimos concursos realizados pelos tribunais dos Estados a regra tem sido a delegação da primeira fase às instituições especializadas como o CESPE/CEBRASPE, FCC, VUNESP o que implica dizer que as questões dessa fase tendem a uma padronização maior, com repetição de determinados temas.

Ao analisarmos as provas realizadas pelos tribunais de justiça nos anos de 2018 a 2023 podemos identificar que as seguintes instituições foram as mais adotadas: